

PORTARIA Nº 416/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:


RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Lucilene Rocha Santos**, Matrícula SIAPE 1871134, Técnico de Laboratório, Classe D, Padrão 403, para Classe D, Padrão 404, a partir de 10 de dezembro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de março de 2016.


Wagner Távares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 58/2016 EM 31/03/16

ASSINATURA